Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINARIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, realizada no dia 11 de junho de 19

Aos onze dias do mes de junho de mil novecentos e sessenta e do as 20 horas na Sala das Sessões, em Paço Municipal, realizou-se a 17ª Sessão Ordinaria, sob a Presidencia do Sr. Milton Pereira e secretariada pelos Srs. Sergio Francisco Barguil, e Tufic Baracat. Feita a chamada vereficou-se a presença dos seguintes vereadores: Milton Pereira, Nestor deBarros, Arthur Rotoli, Victorio Negrini, José Gonzaga da Silva Neto, Sergio Francisco Barguil, Frannisco Parra Valderrama, Durval de Carvalho e Silva, Elidio de Souza, Bonifacio Martins, e Yasuaki Horiuchi. Havendo numero legal do Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Pelo 2º Secretario é lida a ata da Sessão anterior e sem debate e aprovada. Pelos secretarios e lido e seguinte expediente: Requerimento 79/62 do vereador Manoel Garcia Soller solicitando licença de seis meses. Estando presente o suplente convocado o Sr. Presidente convida a assinar o livro de presença sob grande salva de palmas. Com a palavra o vereador Durval de Carvalho e Silva, fez a sua saudação e praze, declarando que o Partido Social Democratico vem dando oportunidade aos rios auplentes na legenda do Seu partido. Em nome do PTB. fez a saudação o vereador Sergio Francisco Barguil, Requerimento 80/62 do vereador Tufic Baracat congratulando-se com o Sr. Presidente da Republica pela regulamentação da ELETROBRAZ. Oficie-se. Requerimento 81/62 do vereador Victorio Negrini solicitando a inclusão do Projeto de Lei 42/62 na Proxima Ordem do Dia. Aprovado. Requerimento 82/62 do Sr. Sergio Francisco Barguil, solicitando ao Sr. Presidende da Republica ao Conselho de Ministros e ao Ministro da Agricultura, urgentes medidas, a fim de que a Comissão de Financiamentos da Produção adquira à atual safra do amendoim. Oficie-se. Requerimento 83/62 da Mesa solicitando uma sessão Extraordinaria. Aprovado. Projeto de Lei 42/62 do vereador Victorio Negrini suspendendo a cobrança do Imposto Territorial e Taxa de conservação de Estradas de Rodagem. Projeto de Lei 43/62 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para desapropriação de terreno para o cemiterio. Projeto de Lei 44/62 do Sr. Prefeito Municipal, abrindo um crédito para pagamento de despesas do Projeto de Galerias de Aguas Pluviais. Projeto de Lei 45/62 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para receber doação feita pela Cia Paulista de Estradas de Ferro. Considerados objetos de deliberação os Projetos, 42,43,44,e 45 vão a Comissões de Justiça e Finanças. Oficio 3971 do Sr. Fred Duarte de Araujo comunicando que foi protocolado nosso oficio nº 669/62. Circular 4458/62 da Secretaria da Educação comunicando que o Sr. Secretario já tomou as providencias necessarias, junto a Secretaria da Fazenda, Em atenção a n/ ofício 670. O Sr. Presidente passa a a Sessão ao Vice Presidente, e logo a seguir o Vice Presidente passa a Sessão ao 1º secretario.

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio 299/62 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo sob a prestação de contas da Sede do Tiro de Guerra local. Circular 2/62 da Câmara Municipal de Junqueiropolis, comunicando movimento de ambito Estadual, visando a redução de Taxa de Juros cobrada pela Caixa Economica do Estado. As Comissões de Justiça. Circular 32/62 da CREA solicitando colaboração desta Câmara. As Comissões de Justiça. Circular do Senador Lino de Mattos, remetendo relação de verbas aprovadas com sua colaboração destinadas a varias Instituições de Nossa Cidade. Agradeça-se. Oficio 15/62 da Câmara Municipal de Oscar Bressane comunicando eleição de sua mesa. Curcular 1/62 da Câmara Municipal de Junqueiropolis comunicando eleição da Mesa. Terminada a leitura do expediente o Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Sergio Francisco Barguil, que protestou contra a atitude tomadas pelas Maquinas compradoras do amendoim, que novamente deixafam de comprar o priduto oferecido pelo lavrador. Falou ainda sobre a diferença do preço do Oleo comprado na visinha cidade de Tupã, acusando uma diferença absurda de cr$ 30,00 por litro mais caro numa das casa de nossa cidade, sendo que o oleo comprado por ele não havia diferença, e discorreu ainda sobre a necessidade de uma fiscalização por intermédio das autoridades competentes. A seguir passa-se a seguinte ordem do Dia Entra em la. discussão o Projeto de Lei 6/62 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando crédito para pagamento de despesas feitas com assinatura de revista do Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Com a palavra o vereador Dr.Durval de Carvalho e Silva confirmou seu parecer, o qual declarou ser o presente projeto de lei ilegal quanto a parte juridica, uma vez que, no artigo 1º do presente projeto de lei o sr. Prefeito confessou haver feito despesas em 1960, sem a competente autorização da Câmara, uma vez que não havia verba propria, contrariando, portanto, o art. 82 da Lei Orgânica dos Municipios. Submetido a votos, salvo a emenda da Comissão de Finanças, foi aprovado contra os votos da Bancada do P.S.D. Quando o sr. Presidente observou o voto do vereador Arthur Rotoli que foi favoravel, o vereador lider da bancada do PSD, Dr.Durval de Carvalho e Silva, declarou que o sr. Arthur Rotoli foi expulso do partido por traição. Submetida a emenda a votos foi a mesma aprovada. Entra em la. discussão o Projeto de lei 9/62 de autoria do sr. Prefeito solicitando crédito para pagamento de fotografias para fins eleitorais e outras despesas com as eleições de 1960. Com a palavra o vereador Durval de Carvalho e Silva, confirmou o seu parecer, o qual declarou ser o presente projeto de Lei ilegal quanto a parte Juridica, uma vez que o Sr, Prefeito confesswou haver feito as despesas em 1960, sem autorização da Câmara, uma vez que não havia verba propria, contrariando, portando, o artigo 82da lei Organica dos Municipios. Submetido a votos, salvo emenda da Comissão de Finanças, fo

aprovado contra os votos da Bancada do P.S.D. quando o Sr. Presidente observou o voto do vereador Arthur Rotoli que foi favoravel, o vereador lider da Bancada do PSD. Dr. Durval de Carvalho e Silva, declarou que Sr. Arthur Rotoli foi expulso do partido por traição. Submetida a emenda votos foi a mesma aprovada. Entra em 1a. discussão e votação o Projeto de Lei 10/62 do Sr. Prefeito, abrindo um credito para pagamento Placas Indicativas de Transito. Com a palavra o vereador Durval de Carvalho e Silva, manteve o seu parecer, o qual declarou ser o presente Projeto de Lei ilegal, quanto a parte juridica, uma vez que, o Sr.Prefeito confessou haver feito a despesa em 1960, sem a competente autorização da Câmara, contrariando, portando, o artigo 82 da Lei Organica Municipios. Advertiu ainda o plenario, que alguem poderia entrar com uma Ação Popular requerendo a anulidade da aprovação do Projeto, e consecuentemente culpar a responsabilidade dos vereadores. Nada mais havendo para tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão e para constar eu,(a) Antonio Fernandes Filho Aux. de Diretor da Secretaria lavrei esta ata que vae assinada pela Mesa.